



PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 053/2026

DAIANE BERGAMASCHI, da Bancada dos Progressistas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 175 do Regimento Interno, bem como com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, propõem ao Poder Executivo o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

POTABILIDADE DA ÁGUA NO JARDIM DO ACOLHIMENTO

Assunto:

Controle da qualidade da água no Jardim do Acolhimento.

Requer:

Encaminhamento do laudo atualizado de potabilidade da água utilizada no Jardim do Acolhimento;

a) Informar:

- qual a origem da água utilizada no local;
- periodicidade das análises;
- órgão ou empresa responsável pela coleta e análise;

Justificativa

Considerando que este tema já foi objeto de Pedido de Informação anteriormente apresentado por esta Vereadora, e tendo em vista a relevância da matéria para a saúde e a segurança dos usuários, servidores e demais pessoas que frequentam o Jardim do Acolhimento, faz-se necessária a reiteração do presente pedido, buscando obter informações atualizadas acerca da qualidade da água utilizada no local.

O acesso a essas informações é indispensável para assegurar a transparência da Administração Pública e verificar se estão sendo observadas as normas sanitárias relativas ao controle da potabilidade da água.

Requer:

a) O encaminhamento do laudo atualizado de potabilidade da água utilizada no Jardim do Acolhimento;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENCANTADO

Rua Miguel Luiz Pretto, 535 – Praça da Bandeira – Centro | CEP: 95960-000 | Encantado/RS
E-mail: secretaria@camaraencantado.rs.gov.br | Fone: (51) 3751-0124



b) Informar:

- Qual a origem da água utilizada no local;
- Qual a periodicidade das análises de potabilidade;
- Qual o órgão ou empresa responsável pela coleta e pela realização das análises laboratoriais;
- Se houve alguma inconformidade apontada nos laudos mais recentes e, em caso positivo, quais providências foram adotadas para sua regularização.

Diante do exposto, requer-se o atendimento do presente Pedido de Informação, reiterando solicitação anteriormente apresentada, em observância aos princípios da publicidade, transparência e eficiência da Administração Pública.

Encantado, 23 de julho de 2026.

DAIANE BERGAMASCHI
VEREADORA PP